



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

Curitiba, 26/6/2020.

Ofício-Circular nº 77/2020 - DMAP

Autos nº 0034677-82.2020.8.16.6000

Assunto: Prorrogação do prazo de entrega da Inspeção Anual

Excelentíssimos Senhores Juízes, Senhores Servidores e Senhores Agentes Delegados do Foro Extrajudicial,

Diante do Decreto Judiciário nº 303/2020, expedido pelo Excelentíssimo Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira, Presidente deste Egrégio Tribunal de Justiça, que prorrogou o fechamento dos edifícios dos Fóruns e também os do Tribunal de Justiça, ficando dispensados do trabalho presencial os magistrados, bem como os servidores e os estagiários de gabinetes, secretarias e demais unidades administrativas, o que dificulta a realização da Inspeção Anual, **prorrogo**, uma vez mais, **o prazo de entrega** previsto no Código de Normas e no Ofício-Circular nº 121/2019 **para o dia 15 de julho de 2020**, sem prejuízo de nova análise antes do término do período.

Atenciosamente,

Des. JOSÉ ANICETO

Corregedor-Geral da Justiça

Os anexos deste documento estão disponíveis no(s) link(s) abaixo:

https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6299914